Processo n° 41.025
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 612/2016
Aprovado em 26.9.2016

Examina processo referente ao pedido de recredenciamento da entidade mantenedora Ubá – Escola Técnica Profissionalizante Ltda. e reconhecimento do Curso Técnico em Edificações ministrado pela ETTAL – Escola Técnica Teresa Almeida, no município de Ubá.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de recredenciamento da entidade mantenedora Ubá – Escola Técnica Profissionalizante Ltda e se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do curso Técnico em Edificações ministrado pela ETTAL – Escola Técnica Teresa Almeida, no município de Ubá, ambos pelo prazo de 04 (quatro) anos.
Cabe à SEE promover o registro da alteração contratual e determinar providências para a convalidação, no que e como couber, dos atos escolares praticados a descoberto.
Belo Horizonte, 26 de setembro de 2016.
a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 32.959
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 616/2016
Aprovado em 27.9.2016

Examina pedido de recredenciamento da entidade Centro Educacional Rainha da Paz Ltda. – ME, mantenedora do Centro Educacional Rainha da Paz, no município de Teixeiras.
Conclusão
Face ao exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de recredenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade Centro Educacional Rainha da Paz Ltda – ME, mantenedora do Centro Educacional Rainha da Paz, situada na Rua João Antônio da Silva, nº 101, Centro, município de Teixeiras.
Belo Horizonte, 27 de setembro de 2016.
a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo n° 32.824
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 618/2016
Aprovado em 27.9.2016

Examina processo referente ao pedido de recredenciamento da entidade Instituto Pedagógico Irmãos Silva Mota Ltda. – ME, mantenedora do Colégio Los Angelos – IPLAS, em Belo Horizonte.
Conclusão
Face ao exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de recredenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade Instituto Pedagógico Irmãos Silva Mota Ltda – ME, mantenedora do Colégio Los Angelos – IPLAS, em Belo Horizonte.
Belo Horizonte, 27 de setembro de 2016.
a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 41.648
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 620/2016
Aprovado em 27.9.2016

Examina pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Amélia D'Anunciação Pyramo, no município de São Brás do Suaçuí.
Conclusão
Face ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Amélia D'Anunciação Pyramo, situada na Rua Francisco de Assis, 220, Centro, no município de São Brás do Suaçuí, pelo prazo de 04 (quatro) anos. Cabe à SEE convalidar os atos escolares praticados a descoberto, a partir de 13.02.2015.
Belo Horizonte, 27 de setembro de 2016.
a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 33.990
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 621/2016
Aprovado em 27.9.2016

Examina pedido de recredenciamento da entidade ASTRAL – Sistema Educacional Ltda – EPP e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Stella Escola Infantil e Ensino Fundamental, no município de Belo Horizonte.
Conclusão
Face ao exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de recredenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade ASTRAL – Sistema Educacional Ltda – EPP e se manifeste favoravelmente ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Stella Escola Infantil e Ensino Fundamental, localizada na Rua Desembargador José Satyro, 767, Bairro Castelo, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 27 de setembro de 2016.
a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 34.006
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 622/2016
Aprovado em 27.9.2016

Examina pedido de recredenciamento da entidade Missão Vida e Esperança Restaurada e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Cristão Ver, no município de Belo Horizonte.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de recredenciamento da entidade Missão Vida e Esperança Restaurada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Cristão Ver, localizado na Rua Otávio Bernardes, 59, Bairro Jardim Vitória, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 27 de setembro de 2016.
a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

03 884725 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

Presidente: Israel do Vale Neto

PORTARIA Nº 11/2016

Concede Progressão na Carreira do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo.
O Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, IX, da Lei nº. 11.179, de 10 de agosto de 1993 e pelo art. 7°, I, do Decreto Estadual nº. 46.540, de 11 de junho de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 15.467, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, na forma abaixo indicada:

CARREIRA DE AATEL – AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE TELECOMUNICAÇÕES							
NOME	MASP	CARREIR	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO		PROGRESSÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Ana Flávia de Lucena	902301-1	AATEL	V	C	V	D	28/02/2016
Silvio Bernardes	354074-7	AATEL	IV	D	IV	E	30/06/2016

CARREIRA DE ASTEL – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TELECOMUNICAÇÕES							
NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO		PROGRESSÃO		VICÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Silvana Caixeta Borges	364515-7	ASTEL	III	F	III	G	30/06/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das vigências apontadas.

Belo Horizonte, 26 de setembro 2016.

Israel do Vale Neto
Presidente

30 884570 - 1

ATOS DO PRESIDENTE

CONCEDE QUINQUENIO ADMINISTRATIVO, nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, a servidora Masp: 363.170-2, TAMARA CRISTIAN PEIFER VIEIRA, Assistente Administrativo de Telecomunicações – AATEL, Nível V, Grau D, referente ao 6º quinquênio, a partir de 24/08/2016.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, a servidora Masp: 363.170-2, TAMARA CRISTIAN PEIFER VIEIRA, Assistente Administrativo de Telecomunicações – AATEL, Nível V, Grau D, a partir de 24/08/2016.
Belo Horizonte, 29 de setembro de 2016.

Israel do Vale Neto
Presidente

30 884327 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto

Presidente: Júlia Amélia Mitraud Vieira

A Presidente do(a) Fundação de Arte de Ouro Preto, no uso de suas atribuições,dispensaDANIEL NABUCO DE ANDRADE, MASP 1072655-2, da função gratificada FGI-7 AO1100316, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 1/10/2016.

30 884276 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Michele Abreu Arroyo

PORTARIA IEPHA/MG Nº 44/2016
Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instaurado pela Portaria IEPHA/MG nº 33/2016.
A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º, inc. I, do Decreto nº 45.850, de 28 de dezembro de 2011, e na Lei 14.184, de 30 de janeiro de 2002, RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instaurado pela Portaria IEPHA/MG nº 33/2016, em 60 dias, a contar de 26 de setembro de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 26 de setembro de 2016.
MICHELE ABREU ARROYO
Presidente do IEPHA/MG

03 884955 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

Atos assinados pelo Magnífico Reitor

Ato nº 177 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, dispensa, a contar de 03/10/2016, para alteração de carga horária, nos termos do artigo 10, § 5º da Lei Estadual n. 10.254/90, dos seguintes servidores:
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
Masp 1063032-5 - Janice Guimarães Carvalho, 30h/a.
Masp 1055976-3 - Maurício Fagundes Conceição, 30h/a.

Ato nº 178 - Designa nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254 de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930 de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, os seguintes servidores:
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Professor de Educação Superior – Nível I
Para o período de 04/10/2016 a 30/04/2017
Masp 1055976-3 - Mauricio Fagundes da Conceição, Atletismo, Eletiva I, Volei, Processos de Intervenção na Escola, Orientação de Monografia; Reposição I/2016: Atletismo, Processos de Intervenção na Escola, 40h/a.
Professor de Educação Superior – Nível IV
Para o período de 04/10/2016 a 30/04/2017
Masp 1185019-5 - Adriana Tolentino Santos, Introdução à Pesquisa Científica em Educação Física, Aprendizagem Motora, Organização de Eventos Escolares, Processos de Intervenção na Escola, Organização, Administração e Marketing de Eventos, Orientação de Monografia; Reposição I/2016: Organização, Administração e Marketing de Eventos, Organização de Eventos Escolares, Organização de Eventos Escolares, 40h/a.
Masp 1063032-5 - Janice Guimarães Carvalho, Atividades Rítmicas e Expressivas do Movimento, Processos de Intervenção na Escola, Optativa II, Orientação de Monografia; Reposição I/2016: Ritmo e Dança, Atividades Rítmicas e Expressivas do Movimento, Optativa II, 40h/a.

03 885023 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

Ato Assinado pelo Reitor
Profº. Dijon Moraes Junior
ATO Nº 1035/2016 NOMEIA nos termos do inciso II, do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, do Decreto nº 46.063, de 15 de outubro de 2012 e do inciso I, do art. 6° do Decreto nº 46589, de 01 de setembro de 2014, o servidor JOSE ARNALDO MATTA MACHADO, Masp n.º 1033968-7, para o cargo de provimento em comissão DAI 23 UM1100004, de recrutamento AMPLO, para responder pela direção da Escola de Design.

30 884487 - 1

Atos Assinados pelo Vice-Reitor
Profº. Jose Eustáquio de Brito
ATO N.º 1044/2016 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao servidor ALISSON THALES MOURA MARTINS, Masp n.º 1386032-5, da Unidade Acadêmica de Passos, a partir de 30/09/2016.

ATO N.º 1041/2016 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, NIVEA FERNANDES DE LIMA MACHADO, disciplina de Teoria Geral do Processo/ Direito da Família/ Direito Previdenciário, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 03/10/2016 a 31/12/2016.

03 884966 - 1

Ato Assinado pelo Reitor
Profº. Dijon Moraes Junior
ATO N.º 1038/2016 EXONERA, nos termos do inciso II, do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Decreto nº 46.063, de 15 de outubro de 2012 e Decreto nº 46589, de 01 de setembro de 2014, a servidora ELISABETH NASCIMENTO SABINO, Masp nº 0903659-1, do cargo de provimento em comissão de DAI-8 UM1100019, de recrutamento LIMITADO a contar de 20/09/2016.

30 884300 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
PORTARIA UEMG Nº. 058/2016, 28 de setembro de 2016.
Determina arquivamento de Sindicância Administrativa.
O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando a conclusão da Comissão Sindicante, a fls 223-225 e a nota da Auditoria a fls 262-268 dos autos da S.A.I, instaurada pela Portaria UEMG Nº006/2016/2012, resolve:
Art. 1º determinar o arquivamento da referida sindicância administrativa investigatória.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de setembro de 2016
Dijon Moraes Júnior
Reitor

03 884956 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

ATO Nº268 /2016-EXONERA A PEDIDO, de acordo com a alínea "a" do art. 106 da Lei nº. 869, de 05/07/1952, o servidor Masp: 1343876-7, TULIO FIGUEIREDO GOMES, ocupante do cargo efetivo AFGMQ, a partir de 09/09/2016 do Quadro Geral deste Instituto.

30 884472 - 1

ATO Nº 269/2016 - REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869 de 1952, por 8(oito) dias consecutivos, ao servidor Masp: 1148000-1, DOUGLAS ATHAIDE NOCELLI, a partir de 27/08/2016.

03 884666 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 03/10/16. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 3 de outubro de 2016.
José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

29 883764 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989 e considerando o art. 2º da EC nº 81 de 09 de julho de 2009,ao servidor Masp 1048736-1, OMAR DUTRA DAS NEVES, cargo de provimento em comissão, de recrutamento amplo, referente à aquisição de quinquênios,1º(primeiro) a partir de 12/06/2008 e o 2º(segundo) a partir de1 3/06/2013. Belo Horizonte, 22 de setembro de 2016. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

30 884306 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nos termos do artigo 32 do Decreto 44.844, de 25 de junho de 2008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da SEMAD. Comunicamos que findo o prazo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.
Vale informar que os referidos autos de infração são enquadrados na Lei 21.735/15. Desse modo, o crédito não tributário proveniente das penalidades de multa aplicadas nos autos de infração assinalados abaixo se enquadram nos requisitos do art. 6º caput e §2º, da Lei 21.735/15, estando, portanto, REMITIDOS, caso não seja apresentada defesa. Ademais, conforme disposição do §4º do art. 6º a remissão prevista na lei 21.735/2015 diz respeito EXCLUSIVAMENTE aos créditos não tributários (pena de multa). Os bens eventualmente apreendidos serão objeto de destinação legal, oportunamente, conforme disposições do art. 71 do Decreto 44.844/2008. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração e Controle Processual, situada na Rodovia Papa Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG.

Nome	Identificação	AI
Mineração Scavazza Ltda.	16.941.486/0001-00	260/2012
Areia e Casa de Couro Santo Hilário Ltda.	01.650.984/0002-08	156/2012
Areia e Casa de Couro Santo Hilário Ltda.	01.650.984/0002-08	157/2012
Águas de Pará de Minas S.A.	18.484.424/0001-15	88427/2016
Madereira Caetés Ltda.	68.528.009/0001-03	96705/2016
Janivaldo Reis de Carvalho	192.106.555-91	10658/2016
Kaio Ribeiro do Nascimento – ME	20.400.326/0001-13	39846/2016
Cláudio Gomes Menezes	18.341.530/0001-69	55932/2016
Kaio Ribeiro do Nascimento – ME	20.400.326/0001-13	91031/2016
Indústria de Móveis Iguaçu Ltda.	21.663.133/0001-18	5346/2016
José Kléberson da Silva	RG: 124.161-04	92491/2012
Osmar Ribeiro Rodrigues	433.345.126-49	77261/2012
Divino Altivo da Silva	358.416.726-49	147660/2012
Vicente Paulo Barbosa	-	75871/2012
Luciano Meireles Guimarães Oliveira	002.886.986-90	147659/2012
Ricardo José Vieira	084.418.216-82	100706/2012
José Genivaldo de Melo	034.135.666-28	77300/2012
José Josias de Oliveira Filho	492.203.496-04	77299/2012
Wander Rodrigues Calazani	RG: 1.396.399-5	100648/2012
Francisco Gonçalves Mitre	127.876.206-05	75868/2012
Francisco Gonçalves Mitre	127.876.206-05	77256/2012
Aníbal Apolinário	345.342.086-34	91123/2012
Matozinho Barbosa Lagores	-	77260/2012
Manoel José Barbosa	636.555.276-91	75872/2012
Marcelo Gomes de Araújo	155.506.136-20	135072/2012
Luciana Maria Gonçalves	073.287.646-00	123133/2012
Álvaro José da Silva	597.043.736-00	75168/2012
Adilson José de Carvalho	473.665.086-91	100705/2012
Marta dos Anjos Silva	-	77259/2012
Carlos Alberto Braz	173.721.888-73	118754/2012
Laender Silva de Araújo Abreu	930.530.376-53	147680/2012
José Geraldo de Carvalho	547.351.496-00	147682/2012
José Maria de Azevedo	503.712.316-04	198290/2012
Janilson Barbosa Soares	-	75170/2012
Ernani Rodrigues de Souza	179.821.896-87	100352/2012
Devair de Melo	648.411.976-72	82721/2012
Antônio Luiz Pires	324.812.176-91	75874/2012
José Alencar Figueiredo	109.144.926-08	116451/2012
Donizete Ribeiro de Andrade	228.679.881-87	64423/2012
Walter Otaviano Pereira Guimarães	187.215.676-20	150932/2012
Toraboa Imunização de Madeiras Ltda.	10.207.233/0001-13	97056/2012
Amarildo José Ferreira	770.783.816-53	103159/2012